



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU- CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E BÁSICO I** que insurgem contra a publicação do Resultado dos candidatos APROVADOS, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2016.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES
03
05
07
09
11
12
13
14
15
17
19
20
26
27
28
30
37
44
47
48

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS

ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 03

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 05

Não Procedem as alegações do recorrente.

**O termo em questão não está isolado.
Ele está inserido em um texto, em um contexto.
Por essa razão não pode ser analisado isoladamente.**

INDEFERIDO

Questão 07

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 09

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão 9 solicitava do candidato que identificasse a opção em que a relação entre pontuação e construção dos sentidos do texto estivesse incorreta. A única opção é a B, confirmando o gabarito oficial. O ponto de interrogação presente em "Que posso esperar?" não instaura uma pergunta retórica, muito pelo contrário, instaura uma "questão impostergável", conforme o próprio texto avalia.

INDEFERIDO

Questão 11

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 12

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 13

Não Procedem as alegações do recorrente.

Não encontramos problema ao indicar o valor a ser usado no valor de π . Problema seria se tivéssemos usado $\pi = 3,1415$ sem comunicar ao candidato.

INDEFERIDO

Questão 14

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 15

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 16

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 17

Não Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa A está errada, pois o impacto causado pela lama foi observado nos municípios atingidos, que foram parcialmente cobertos. Essa cobertura, quando secar, pavimentará o local, formando uma espécie de capa de cimento, onde nada cresce. Além disso, o material possui POUCA matéria orgânica.

O que deixa a alternativa B incorreta é que a lama não causa a ESTRUTURAÇÃO, ao contrário, DESESTRUTURA o solo.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 26

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 27

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 28

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 30

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 37

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 44

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 47

Não Procedem as alegações do recorrente.

INDEFERIDO

Questão 48

Não Procedem as alegações do recorrente.

Cara candidata, acreditamos que você não leu a questão por completo. O enunciado é claro e perfeitamente compreensível.

INDEFERIDO

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2016 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 23 de Março de 2016.

CONSULPAM